PORTARIA Nº 09 de 28 de abril de 2022

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 19 de janeiro de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2022 – Especialização em Gestão estratégica em Defesa Social por meio **Resolução nº** 416 de 27 de janeiro de 2022 e replanejado conforme o resolução nº 425 de 22 de abril de 2022- CONSUP , com carga horária total de **430 h/a,** constituídas em 02 turmas, composta de 30 alunos por cada turma, totalizando 60 (sessenta) alunos.

R E S O L V E :

Instituir o Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2022 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social a realizar-se a contar do período de 16 de maio a 30 de dezembro de 2022, a realizar-se nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, cuja a coordenação dar-se-à pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

1. Número de alunos: 60 (sessenta) alunos, composta por 02 (duas) turmas: A e B
2. Carga horária total: 430 h/a
3. Coordenação:
3.1. Coordenação Geral

Profª Dra Sônia da Costa Passos – Coordenadora de Ensino Superior

3.2 Supervisor de Curso:

SGT BM Williams Souza da Silva- Especialista

CB PM Suziellen Christiny Salazar da Silva- Especialista

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP